DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NEGATORIA DE PATERNIDADE (OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:
□ 01. Cópia da Certidão de Nascimento do menor;
☐ 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
□ 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
 O4. Cópia do comprovante de rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos; Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho; Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG) Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG) Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do beneficio, a Carteira de Trabalho. Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.
□ 05. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
□ 06. Os motivos consistentes para o pedido de negatória da paternidade, bem como as provas das alegações (ex.: exame de DNA, fotografias, cartas, testemunhas que comprovem a infidelidade à época da gravidez etc);
□ 07. Se tiver havido qualquer processo anterior (exemplos: investigação de paternidade, alimentos, regulamentação de visitas, divórcio, guarda, etc.), trazer o número (SISCON – pegar no Fórum).
- Co <mark>m relação ao requerido:</mark>
□ 08. Nome, endereço, profissão, estado civil da representante legal do menor;
☐ 09. Cópia da Carteira de Identidade e CPF da representante legal do menor, se tiver;
☐ 10. Cópia do comprovante de residência com CEP, se tiver;
☐ 11. Nome e endereço completo do atual empregador da representante legal, se tiver;
☐ 12. Cópia do comprovante de rendimentos, se tiver:

• Carteira de trabalho (foto, dados, ultimo contrato e página seguinte);

• Contracheque;

• Extrato do INSS, extrato bancário com Nº do benefício